



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

“Torna sem efeito licença de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a licença sem remuneração do servidor IDEVANI RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Públicos, Matrícula 6760, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, a partir de 21 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Março de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 04/10/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRES DENTE